

Ministério da Saúde

FIUCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

308/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

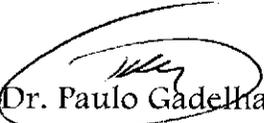
Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito as portarias n.ºs 000 e 001 de 17.06.2009, publicadas no D.O.U. n.º 117, de 23.06.2009, seção 2, página 34, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22.07.09